

FLUXO PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS NO PPGCPS

Com o objetivo de padronizar, simplificar e conferir maior agilidade ao trâmite acadêmico referente ao aproveitamento de créditos, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cuidado Primário em Saúde (PPGCPS) estabeleceu um fluxo para análise das solicitações.

Conforme a regulamentação institucional vigente, o aproveitamento de créditos ocorre mediante proposta do(a) docente orientador(a) e deliberação do Colegiado do Programa.

A análise e a manifestação do(a) orientador(a) deverão ser registradas diretamente no formulário padronizado de Requerimento de Aproveitamento de Créditos, disponível no site oficial do PPGCPS. (<https://ppgcps.unimontes.br/normas/>)

2. PASSO A PASSO PARA O APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

2.1. Solicitação pelo(a) discente

O(A) discente deverá:

- preencher o formulário oficial de Requerimento de Aproveitamento de Créditos, disponível no site do PPGCPS;
- anexar a documentação comprobatória necessária, incluindo Histórico Escolar e Ementas/Planos de Ensino das disciplinas cursadas;
- encaminhar o formulário e os respectivos documentos ao(à) orientador(a) para análise.

2.2. Análise e parecer do(a) orientador(a)

O(A) orientador(a) deverá analisar a documentação apresentada, considerando a compatibilidade entre a disciplina cursada e as disciplinas que compõem a matriz curricular vigente do PPGCPS.

Conforme deliberação do Colegiado do PPGCPS, poderão ser objeto de aproveitamento disciplinas obrigatórias e eletivas, desde que seja identificada a respectiva equivalência com disciplina da matriz curricular do Programa.

Para fins de aproveitamento, deverão ser observados os seguintes critérios:

- poderão ser aproveitadas disciplinas obrigatórias e eletivas;
- a disciplina cursada deverá apresentar equivalência com disciplina da matriz curricular vigente do PPGCPS;

Programa de Pós-Graduação em Cuidado Primário em Saúde - PPGCPS

- a carga horária e o número de créditos aproveitados corresponderão aos da disciplina equivalente do PPGCPS, ainda que a disciplina originalmente cursada possua carga horária ou número de créditos superiores;
- para o Doutorado, deverá ser observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) créditos passíveis de aproveitamento.
- para o Mestrado, deverá ser observado o limite máximo de 18 (dezoito) créditos passíveis de aproveitamento.

Exemplo: caso o(a) discente tenha cursado uma disciplina com carga horária de 60 horas e esta seja considerada equivalente a uma disciplina de 30 horas da matriz curricular do PPGCPS, serão aproveitadas 30 horas e o número de créditos correspondente à disciplina do PPGCPS.

2.3. Preenchimento do parecer pelo(a) orientador(a)

No campo “Parecer” do próprio Requerimento de Aproveitamento de Créditos, o(a) orientador(a) deverá registrar sua manifestação, discriminando:

- as disciplinas com parecer favorável ao aproveitamento, indicando a respectiva disciplina equivalente na matriz curricular do PPGCPS e o número de créditos a serem aproveitados;
- as disciplinas com parecer desfavorável ao aproveitamento, apresentando a respectiva justificativa.

Nos casos em que o limite máximo de créditos já tiver sido atingido, essa informação deverá constar na justificativa.

Exemplo: *“Parecer desfavorável ao aproveitamento por exceder o limite regulamentar de 24 créditos.”*

Após a análise e o preenchimento do parecer, o(a) orientador(a) deverá assinar o requerimento no campo específico, juntamente com a assinatura do(a) discente.

2.4. Encaminhamento à Secretaria do PPGCPS

Após a manifestação e assinatura do(a) orientador(a), o(a) discente deverá encaminhar o Requerimento de Aproveitamento de Créditos, acompanhado de toda a documentação comprobatória, para o e-mail da Secretaria do PPGCPS:

katiamaia@unimontes.br

O envio deverá contemplar:

- Requerimento de Aproveitamento de Créditos devidamente preenchido e assinado pelo(a) discente e pelo(a) orientador(a);
- Histórico Escolar;
- Ementas/Planos de Ensino das disciplinas solicitadas para aproveitamento.

2.5. Deliberação pelo Colegiado do PPGCPS

Após o recebimento da documentação, a solicitação será submetida à análise e deliberação do Colegiado do PPGCPS.

O parecer emitido pelo(a) orientador(a) constitui a proposta de aproveitamento, cabendo ao Colegiado do Programa a deliberação final sobre a solicitação.

2.6. Registro acadêmico

Após a aprovação pelo Colegiado, a Secretaria do PPGCPS adotará os procedimentos necessários para o registro acadêmico dos créditos aproveitados no sistema institucional.

Nos casos de créditos externos ao Programa de Pós-Graduação, o registro acadêmico deverá observar a regulamentação institucional vigente, com a alocação dos créditos na disciplina denominada “Aproveitamento de créditos”.

3. ORIENTAÇÕES FINAIS

Ressaltamos que o correto preenchimento do requerimento, a análise criteriosa da equivalência das disciplinas pelo(a) orientador(a) e a apresentação completa da documentação são fundamentais para garantir a adequada instrução do processo e conferir maior agilidade ao fluxo de aproveitamento de créditos.

Em caso de dúvidas, os(as) docentes e discentes poderão entrar em contato com a Secretaria do PPGCPS. (ppgcps@unimontes.br)

Programa de Pós-Graduação em Cuidado Primário em Saúde